1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHIS/EHMP COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE (S) HABITACIONAL (IS) OU LOTE (S) URBANIZADO (S)

ÁREA 737 - SEI COHAB.2023.00000492-74

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATOS

NÚMERO	ANO
3901	25

São partes neste instrumento:

- Na qualidade de proprietários **JOSÉ DORIVAL CARDOSO**, brasileiro, técnico de segurança industrial, portador do RG n.º 15.307.807-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 066.286.268-65, casado sob regime da comunhão parcial de bens com **GENY MARIA BARTHOLOMEU CARDOSO**, brasileira, contadora, portadora do RG nº 15.307.686-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 079.501.598-47, ambos residentes e domiciliados na cidade de Campinas – SP, Rua Alcebíades de Camargo, nº 18, Chácaras São Domingos, CEP 13046-210, **LIZETE APARECIDA CARDOSO GARCIA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 14.474.728-5 SSP-SP, inscrita no CPF nº 120.691.288-06, residente e domiciliada na cidade de Campinas – SP, na Rua Alcebíades de Camargo, nº 72, Chácaras São Domingos, CEP 13046-210, **ALEX CARDOSO GARCIA**, inscrito no CPF nº 137.618,138-05, portador do RG nº 244589161 SSP/SP, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **SUSANA MATIVE GARCIA**, inscrita no CPF nº 254.441.958-01, portadora do RG nº 24.606.8310 SSP/SP, brasileira, pedagoga, residente e domiciliada na cidade de Campinas – SP, na Rua Víctor Falson, nº 179, Jardim Tupi, CEP 13045-490, **LILIAN CARDOSO GARCIA**, inscrita no CPF nº 250.897.408-01, portadora do RG nº 28.545.095 SSP/SP, brasileira, divorciada, cuidadora de idosos, residente e domiciliada na cidade de Campinas – SP, na Rua Agnaldo Macedo, nº 400, Bloco C, Apto. 54, Jardim das Oliveiras, CEP 13044-00 e **LÍGIA CARDOSO GARCIA**, inscrita no CPF nº 275.174.698-51, portadora do RG nº 28.863.117 SSP/SP, brasileira, advogada, solteira, residente e domiciliada na cidade de Campinas – SP, na Rua Alcebíades de Camargo, nº 72, Chácaras São Domingos, CEP 13046-210, representados por procuração particular pela **HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.062.179/0001-75, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, Loja 04 — Tipo D, localizada no pavimento térreo do Condomínio Edifício Montpellier, Jardim Guanabara, CEP 13073-300, doravante, todos denominados simplesmente **CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE**;

- Na qualidade de incorporadora e proprietária, a **HM 80 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.876.383/0001-20, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº 2294, Sala 80, Jardim Guanabara, Campinas – SP, CEP 13.073-300, neste ato, representada, nos termos de seu contrato social, pela diretora **Elaine Belém de Oliveira**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 26.666.772-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 182.021.638-11, a qual se faz representada por meio de procuração pública lavrada no 1º Tabelião de Notas de Campinas, Livro nº 2914, páginas 199 a 232,

ELIANE MARCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP

outorgada a **Diego Salvador Asbun** brasileiro, casado, Gerente de Incorporações, portador do RG nº 26.871.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº281.509.588-27, ambos com endereço profissional na Avenida Barão de Itapura, nº 2294, Sala 80, Jardim Guanabara, Campinas – SP, CEP 13.073-300, doravante denominada **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA**.

- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos do seu Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA/ANUENTE.**

DO CONTRATO ORIGINAL:

A CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE e a CONTRATADA PARCEIRA firmaram em 22 de junho de 2023 o *Instrumento Particular de Contrato – Regime De Parceria EHIS/EHMP COHAB com Promessa de Doação de Unidade (s) Habitacional (is) ou Lote (s) Urbanizado (s) – Área 737*, referente à aprovação de projeto nos imóveis registrados sob as transcrições n. º 59.123, 33.147, 33.148 e 33.149, junto ao 3º Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Campinas.

DA UNIFICAÇÃO REGISTRAL E NOVA PROPRIEDADE

As referidas transcrições foram devidamente unificadas na matrícula nº 288.797, em nome da atual proprietária **HM 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, cuja aquisição foi formalizada em 16 de dezembro de 2024, conforme registro no mesmo cartório.

DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE CONTRATUAL

Em decorrência da alienação integral dos imóveis pela CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE, e da consequente aquisição pela HM 80 Empreendimentos Imobiliários Ltda., esta última passa a titularizar, de forma plena e exclusiva, todos os direitos e obrigações anteriormente atribuídos à parte cedente, na qualidade de CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA.

Dessa maneira, fica formalizada a cessão integral dos direitos e deveres decorrentes do contrato original, com plena eficácia jurídica, em favor da **HM 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, que assume a posição contratual anteriormente ocupada pela **CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE**;

Ademais, com a definição das unidades de contrapartida social referente à área 737 no imóvel matriculado sob o número 288.797 - 3º CRI, projeto com previsão de 152 (cento e cinquenta e duas) unidades habitacionais, que enseja uma contrapartida social de 3 (três) unidades à COHAB, as partes resolvem através deste instrumento, aditar o *Instrumento Particular de Contrato – Regime De Parceria EHIS/EHMP COHAB com Promessa de Doação de Unidade (s) Habitacional (is) ou Lote (s) Urbanizado (s) – Área 737*, nos termos que seguem:

DA CLÁUSULA PRIMEIRA – Em observância à disposição da CLÁUSULA DÉCIMA - DA ESCOLHA DAS UNIDADES/LOTES PROMETIDOS A DOAÇÃO, do contrato firmado, as partes ajustam neste ato a indicação das unidades que serão objeto da doação, o que foi feito de comum acordo e com base no projeto a ser aprovado perante o Município de Campinas, quais sejam:

- 1 Unidade de Número 14 – Torre A – 1° Andar – Sem Vaga De Garagem
- 1 Unidade de Número 63 – Torre A – 6° Andar – 1 Vaga de Garagem P-M
- 1 Unidade de Número 73 – Torre A – 7° Andar – 1 Vaga de Garagem P-M

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 05 JUN 2025

CONTRATANTE CEDENTE:

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

Elaine Belém de Oliveira

p/p Elaine Belém de Oliveira)

p/p Diego Salvador Asbun

Rubricas

Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA (s):	COHAB:
	Elaine Belém de Oliveira	

ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP

CONTRATANTE CESSIONÁRIA:

Proprietária/Incorporadora **HM 80 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**

Eliane Belém de Oliveira

p/p Elaine Belém de Oliveira

p/p Diego Salvador Asbun

CONTRATADA/ANUENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**

Diretor Presidente

Arly de Lara Romêo

Dr. JONATHA ROBERTO PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
COHAB/CP

Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

Pedro Leone Luporini dos Santos

Jonatha R Pereira
Diretor em exercício.

Testemunhas:

Nome: Alexandra O Garcia

RG: 19272364

CPF: 14769014813

Nome: KAÃ FERRO ALVES RODRIGUES

RG: 47442649X

CPF: 37008662831

Rubricas		
Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA (s): Eliane Belém de Oliveira	COHAB:

ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP